



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS - CONTINUADO - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, Sr. **ABEL DIONIZIO AZEREDO**, nomeado pela Portaria nº **845 de 25 de maio de 2021**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MSKT TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **43.929.307/0001-84**, sediada na **SCS QUADRA 02 BLOCO C nº 22, Ed. Serra Dourada, Sala 609, Parte C143 ASA SUL, CEP 70 300 902, em BRASÍLIA/DF** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO CANABRAVA DE QUEIROZ**, identificado em seu contrato social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.050867/2024-42** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**, em virtude da entrada em vigor de nova CCT - Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - O valor total da contratação passa a ser de **R\$ 230.972,23 (duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, conforme preços unitários citados abaixo.

Serviços Contínuos com DEMO de Auxiliar de Biblioteca (CBO 3711-05)

Unidade de Medida: Posto

Quantidade: 04 (quatro)

Valor Mensal por Auxiliar: R\$ 4.811,92 (quatro mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos)

Valor Mensal do Posto: R\$ 19.247,69 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Valor Anual do Posto: R\$ 230.972,23 (duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O Valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES FONTE ELEMENTO PI

229597 10000000000 339000 M20RKG0100J

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 - O contratado deverá renovar a Garantia Contratual, conforme orientações do Gestor do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 - O presente apostilamento produzirá efeitos a partir da data de entrada em vigor da CCT.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, Inciso V, do Decreto nº 7.724/2012.

Ponta Grossa, 23 de Julho de 2025

ABEL DIONIZIO AZEREDO

Representante legal da CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

LEONARDO CANABRAVA DE QUEIROZ

Data: 24/07/2025 18:54:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO CANABRAVA DE QUEIROZ

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 24/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5074278** e o código CRC (and the CRC code) **A34523D3**.